

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

Edição nº 1722

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Atos normativos.....5

Boletins.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim.....9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 378/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00882.00134/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 379/2015– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01229.00713/2015-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 380/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Ciro Manoel Canto de Freitas, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC nº 00922.00054/2012, instaurado com o objetivo de apurar construção de açude, sem a respectiva licença ambiental, fato ocorrido na UR-315, localidade de Passo do Cerrito, interior do Município de Uruguaiana/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 381/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Walter José Gomes de Medeiros, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC nº 00922.00063/2012, instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de poluição sonora decorrente de cultos religiosos celebrados pela igreja Wesleyana, situada na Rua Santana, nº 3111, em Uruguaiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 382/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa Pavilhão Industrial, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do IC nº 00768.00011/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de dano ambiental, em razão de poluição sonora, na Rua Cel. Theodomiro Porto da Fonseca, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 383/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Guacira Terezinha Pereira Pavão, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caçapava do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00726.00017/2012, instaurado com o objetivo de investigar a possível cobrança diferenciada no serviço de fornecimento de água, aos moradores das Minas do Camaquã, no Município de Caçapava do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 384/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caçapava do Sul promo-



veu o arquivamento do IC nº 00726.00023/2012, instaurado com o objetivo de investigar situação de perturbação da tranquilidade consubstanciada em poluição sonora, produzida por estabelecimento comercial, posto de gasolina.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 385/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Civil de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa consistente na nomeação para o cargo de Secretário Municipal de cidadão egresso do sistema prisional. A respeito foi instaurado o expediente RD.00931.00078/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2887/2015

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00130/2015-3** que, em tese, infringiu os deveres previstos nos incisos III, VI e XIII do artigo 177, e da proibição disposta no inciso XXIV do artigo 178, bem assim a realização das elementares do inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714 e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID

3433226, Assessor Área do Direito e **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessora Área do Direito, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo para atuar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3071/2015

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00130/2015-3** que, em tese, infringiu os deveres previstos nos incisos III, VI e XIII do artigo 177, e da proibição disposta no inciso XXIV do artigo 178, bem assim a realização das elementares do inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714 e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito e **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessora Área do Direito, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo para atuar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



BOLETIM N.º 375/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- de 04 de agosto a 04 de setembro de 2015, a Portaria n.º 2741/2015, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BIANCA DE MORAES FABBRIN, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3450082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Estância Velha, duas vezes por semana (Port. 3064/2015).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n.º 3896510, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Agudo, duas vezes por semana, de 03 a 14 de agosto de 2015 (Port. 3037/2015).

- o servidor GABRIEL FRAINER PEIXOTO, Assessor Superior, ID n.º 3432297, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Maria Cristina Albarello (Port. 3048/2015).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1102/2015, que nomeou LUIZ CARLOS DALLEGRAVE JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2860/2015).

- a Portaria n.º 1810/2015, que nomeou GUILHERME DORNELES REIS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2861/2015).

- a Portaria n.º 1812/2015, que nomeou CRISTIANE DELAI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2862/2015).

- a Portaria n.º 1813/2015, que nomeou ANA PAULA AYDOS BERGONCI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2863/2015).

- a Portaria n.º 1818/2015, que nomeou LEONARDO VERARDO FANZELAU, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2864/2015).

- a Portaria n.º 1819/2015, que nomeou SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2865/2015).

- a Portaria n.º 1822/2015, que nomeou CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2866/2015).

- a Portaria n.º 1823/2015, que nomeou RENATA JOSIANE OLIVEIRA ASSMANN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2867/2015).

- a Portaria n.º 1824/2015, que nomeou TELMA CORRÊA DE FRAGA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 2868/2015).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANO INDA SILVEIRA, para exercer o cargo de Agente

Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo primeiro (131) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2869/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTO NISHIYAMA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo segundo (132) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2870/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JANINE SANTANA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo terceiro (133) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2871/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAÍS DAMASIO ROTTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo quarto (134) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2872/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA PAZ FERNANDES HILLEBRAND, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo quinto (135) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2873/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALESSANDRA GARCIA ROHRIG, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo sexto (136) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2874/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GIORDANO BRUNO TASSI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo oitavo (138) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2875/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALFREDO ARTUR BAUERMAN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo trigésimo nono (139) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2876/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SILVANA MARENGO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quadragésimo (140) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 2877/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HEITOR MARCOS PIENIS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quadragésimo primeiro (141) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3115/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA VALESCA FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 3116/2015).



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/07/2015, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, KARIN LEITE DRESCH, tendo entrado em exercício em 03/08/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/07/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, CARLA BORGES LAGRANHA DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 03/08/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/07/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, IRACEMAR CORREA LOPES, tendo entrado em exercício em 03/08/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/07/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ANUSKA LEOCHANA MENEZES ANTONELLO, tendo entrado em exercício em 03/08/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 2027-09.00/13-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2013

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 074/2013, por 12 meses, a contar de 06 de agosto de 2015; alterar o valor mensal do ajuste, a contar de 06 de agosto de 2015, passando a R\$ 380,00; **VALOR MENSAL:** R\$ 380,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da cláusula nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2015

Regulamenta o funcionamento e a estrutura do núcleo de monitoramento, fiscalização, controle e combate às irregularidades na área da saúde, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Provimento nº 92/2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-

GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, § 3º, da Lei nº 7.669/82, em conjunto com Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, Cível e Patrimônio Público e Criminal,

CONSIDERANDO determinação contida no Provimento nº 92/2014 e o disposto no art. 1º da Recomendação nº 01/2015-PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para uma atuação conjunta, integrada, efetiva e resolutiva no combate às irregularidades na área da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma linguagem que qualifique a informação, permita a adequada catalogação dos dados e facilite as buscas no sistema para análise;

CONSIDERANDO a necessidade de dimensionar a amplitude da irregularidade informada, sua potencialidade danosa, frequência e localização geográfica;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e identificar os recursos essenciais para fazer frente à investigação e solução da irregularidade noticiada;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir um banco de dados capaz de gerar informações e conhecimento sobre essas demandas,

RESOLVEM editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Quando o Órgão do Ministério Público tomar conhecimento, por qualquer meio, ou suspeitar, de qualquer modo, de irregularidade na área da saúde, deverá comunicar o fato ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos procedendo da seguinte forma:

I - além do procedimento que irá tramitar na Promotoria de Justiça (AT, IC, RD, etc.), deverá cadastrar um Recebimento Diverso (RD) no Sistema Gerenciador de Promotorias-SGP para comunicar ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos -CAODH, selecionando uma das seguintes matérias que já se encontram cadastradas no sistema:

- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – OPM (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS);
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – MEDICAMENTOS;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – PROCEDIMENTOS HOSPITALARES;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – OUTROS;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – INTERNAÇÕES;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – CIRURGIAS;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – LICITAÇÕES;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – IRREGULARIDADES – COBRANÇA INDEVIDA;
- DEFESA DA CIDADANIA - SAÚDE PÚBLICA – OUTROS;

II - fazer um relato objetivo do fato, das razões que o levaram a suspeitar da irregularidade, bem como das provas que acredita comprovem a irregularidade;



III - anexar, por meio eletrônico, cópia dos documentos que entenda indispensáveis para o entendimento adequado do fato;

IV - inserir o número do procedimento de origem, que irá tramitar na Promotoria de Justiça, no campo "Procedimentos Vinculados";

V - enviar ao CAODH cópia física daqueles documentos cuja cópia eletrônica tenha-se mostrado impossível ou inadequada;

VI - enviar o procedimento ao CAODH via SGP.

Art. 2º Quando o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH tomar conhecimento de qualquer suspeita de irregularidade na área da saúde, oriunda de outras fontes que não Órgãos do Ministério Público, registrará um "RD" no Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP procedendo da mesma forma descrita no artigo anterior no que couber.

Art. 3º Recebida a comunicação pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, seu coordenador a avaliará e, sendo o caso, convocará reunião do Núcleo de Monitoramento, Fiscalização e Combate às Irregularidades na Área da Saúde.

Art. 4º Definidas abrangência e potencialidade danosa do fato que extrapole os limites territoriais do Órgão comunicante, o Coordenador do CAODH, em respeito a independência funcional, consultará a este, bem como aos demais abrangidos, acerca da possibilidade de atuação conjunta e dos recursos necessários para a administração do problema.

Art. 5º Havendo consenso sobre a atuação conjunta, ou declinando o Órgão comunicante de suas atribuições para o Órgão de atribuição regional, o Núcleo de Monitoramento, Fiscalização e Combate às Irregularidades na Área da Saúde constituirá força-tarefa para enfrentamento da questão.

Art. 6º Concluindo o Núcleo de Monitoramento, Fiscalização e Combate às Irregularidades na Área da Saúde não ser o caso de atuação regional, consultar-se-á o Órgão comunicante sobre suas necessidades de apoio para a solução do problema.

Art. 7º Os casos omissos serão deliberados pelo Núcleo de Monitoramento, Fiscalização e Combate às Irregularidades na Área da Saúde.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Centro de Apoio dos Direitos Humanos.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Centro de Apoio Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do Centro de Apoio Criminal.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 20/2015 – CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito Civil nº 00927.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Apurar realização de loteamento irregular, parcelamento de imóvel e venda de lotes ou terrenos não regularizados, localizados na Linha Bem Feita, interior de Venâncio Aires. . Investigado: Eduardo Aloisio Stumm. Local do Fato: Venâncio Aires.

2) Inquérito Civil nº 00949.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Implementação da rede de extensão de energia elétrica junto à Rua Peixe Rei, (Rua L lote 23, quadra 45, setor 346), Bairro Jardim Beira-mar, em Capão da Canoa.. Investigado: Município De Capão Da Canoa. Local do Fato: Capão Da Canoa.

3) Inquérito Civil nº 00949.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo empreendimento denominado Sacolão Maquiné, localizado na Avenida Rudá, nº 931, Bairro Centro, em Capão da Canoa. . Investigado: Sacolão Maquiné. Local do Fato: Capão Da Canoa.

4) Inquérito civil nº 00748.00142/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar situação de área pública (quadra 1745, matrícula nº 25.919, do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul, de propriedade da União Federal, área cedida ao município de Caxias do Sul) ocupada indevidamente por particulares.

Investigados: Moradores Posseiros da quadra 1745, matrícula 25.919, do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul.

5) PI 00872.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: averiguar as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento Clube Galerno. Local: Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Dido, em Santo Ângelo, RS. Investigado: Clube Galerno.

6) PI 00872.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua São Nicolau, nº 751, Bairro Hortênsia, Santo Ângelo, RS. Investigado: Ser Progresso.

7) PI 00872.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua São Miguel, nº 175, Santo Ângelo, RS. Investigado: Salão Paroquial da Paróquia Santo Ângelo.

8) PI 00872.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua do Comércio, s/nº, Colônia Buriti, Interior de Santo Ângelo, RS. Investigado: Salão de Festas da Comunidade Buriti.

9) PI 00872.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Avenida Getúlio Vargas, nº 377, Centro, Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG 20 de Setembro.

10) PI 00872.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua Odão Felipe Pippi, nº 970, em Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG Tio Bília.

11) PI 00872.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua Marechal Floriano, nº 4069, Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG Os Farroupilhas.

12) PI 00872.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Rua Alfredo Copetti, nº 2245, Bairro Haller, Santo Ângelo, RS. Investigado: Casa de Eventos dos Peixotos.

13) PI 00872.00061/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Av. Sagrada Família, 1806, Bairro Pippi, Santo Ângelo, RS. Investigado: Clube de Idosos Roda de Chimarrão (Centro Social Urbano).

14) Inquérito Civil nº 00852.00061/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇOS PÚBLICOS POR TRAILLER DE LANCHES NA CIDADE, ESPECIALMENTE NA AV. PORTUGAL, BUARQUE DE MACEDO E EM FRENTE À SANTA CASA.. Investigado não

informado. Local do Fato: Rio Grande.

15) Inquérito Civil nº 00857.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar o funcionamento da Política Habitacional de Interesse Social no Município de Sananduva. Investigado: Município De Sananduva.

Local do Fato: Sananduva.

16) Inquérito Civil nº 00878.00055/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Mateus Stoquetti De Abreu - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de Objeto:Falta de PPCI Prédio localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 210, São Borja. Investigado:

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS e Município de São Borja. Investigados: Município De São Borja e Universidade Estadual Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Campus São Borja. Local do Fato: São Borja

17) Inquérito Civil nº RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO IC 01202.00119/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística RETIFICA a portaria do IC.01202.00119/2014, alterando o objeto para Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos provocados por problemas na caixa e canos da rede pluvial na Rua Carlos Ferreira, 135, casa 6, Bairro Petrópolis, nesta Capital, e não como constou.

18) Inquérito Civil nº 01202.00075/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ocupação irregular de área pública através do uso de cancela, sem autorização, por parte de condomínio fechado, sobre a rua Carlos Ferreira, nº 135, bairro Petrópolis, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

19) Inquérito Civil nº 00748.00252/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de aditar a portaria e investigar o PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO.

Investigados: Eni Pezzi Ceconi, Gilmar José Suzin e Luiz Ceconi. Local do Fato: Caxias Do Sul.

20) Inquérito Civil nº 00748.00122/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar: Condomínio Residencial "Recanto das Videiras" - Loteamento Irregular em área rural.

Investigados: Cma Negócios Imobiliários Ltda, Matheus Maciel e Rodrigo Geraldo Bonzanini. Local do Fato: Caxias Do Sul.



21) Inquérito Civil nº 00772.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar a falta de Plano de Prevenção de Combate a Incêndio no Hospital de Caridade São Roque em Faxinal do Soturno. Ano:2015. Investigado: Hospital de Caridade São Roque de Faxinal do Soturno.. Investigado: Hospital De Caridade São Roque De Faxinal Do Soturno. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

22) Inquérito Civil nº 01202.00076/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de desmoronamento de solo na Rua dos Canudos, Beco 4, nº 338, bairro Cascata, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

23) Inquérito Civil nº 00783.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocorrência de eventuais dificuldades enfrentadas na avaliação dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no Município de Gravataí.. Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

24) PI 00875.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Ângela Hackbart Conde - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de apurar as más condições da Estrada Dorino João Meregalli. Investigado: Município de Santo Antonio Da Patrulha. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

25) PI 00814.00076/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandra Moura Bastian Da Cunha - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis lesões ao meio ambiente e/ou à ordem urbanística em decorrência de tubulação de esgoto fluvial com infiltração, localizada na Rua Pedro Mentz Sobrinho, nº 91, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Investigada: A apurar. Local: Rua Pedro Mentz Sobrinho, n.º 91, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

26) PI 01234.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Davi Lopes Rodrigues Júnior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar os fatos relativos à interrupção de estrada rural, com possível valor histórico, no Distrito do Cati, neste Município, em área de propriedade do Sr. Adroaldo Bernardo Potter..

Investigado: Adroaldo Bernardo Potter. Local do Fato: Santana Do Livramento.

27) PI 00814.00076/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandra Moura Bastian Da Cunha - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis lesões ao meio ambiente e/ou à ordem urbanística em decorrência de tubulação de esgoto fluvial com infiltração, localizada na Rua Pedro Mentz Sobrinho, nº 91, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Investigada: A apurar. Local: Rua Pedro Mentz Sobrinho, n.º 91, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

28) Inquérito Civil 01629.000.024/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 30/07/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à Ordem Urbanística em razão de problemas estruturais e risco de incêndio na Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre.

29) Inquérito Civil nº 01202.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta irregularidade (ausência de Licença Municipal) na obra localizada na Rua 24 de Maio, nº 171, Centro Histórico, nesta Capital. Investigados: proprietários da obra localizada na Rua 24 de Maio, nº 171, Centro Histórico, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

30) Inquérito Civil 01629.000.025/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 30/07/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de desmoronamento de solo na Rua Antônio Peyroton Louzada, nº 114, bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. Investigado(s): Município de Porto Alegre. Proprietário do terreno localizado na Rua Antônio Peyoton Louzada, nº 114, bairro Jardim Carvalho.

31) Inquérito Civil nº 00727.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Cacequi por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cacequi com a finalidade de Denúncia relativa a imóvel na área central de Cacequi com acúmulo exagerado de entulhos e sujeira, colocando em risco a saúde da coletividade em seu entorno. Investigados: Igreja Episcopal Anglicana Do Brasil e Município De Cacequi. Local do Fato: Cacequi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 373/2015
AVISO Nº 74/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Agosto de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00833.00040/2015: averiguar emissões odoríferas e ausência de licenciamento ambiental pelo Restaurante Vilaró, localizado na Rua Fernando Gomes, nº 140, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00829.00007/2014: possíveis irregularidades e possíveis Atos de Improbidade na utilização de recursos públicos para o custeio das chamadas "Estruturas Temporárias" para os jogos da Copa do Mundo da FIFA no Estádio Beira Rio. Local: Porto Alegre. Representante: DÓRIS MÜLLER KLUG. Representados: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SPORT CLUB INTERNACIONAL e FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION - (FIFA). 03) Processo nº PA.00829.00002/2014: acompanhar o uso dos recursos oriundos do incentivo fiscal na montagem das estruturas complementares no entorno do Estádio Beira Rio. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 04) Processo nº IC.00710.00009/2012: OBJETO: apurar possível dano ambiental consistente em instalar e fazer funcionar serviço potencialmente poluidor, qual seja, britagem de pedras de basalto, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO: Empresa GC Britas, de Gerson Luiz Cassel. LOCAL: Localidade de Linha Teotônia, interior de Agudo/RS. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 05) Processo nº IC.00737.00040/2013: objeto: Investigar o funcionamento de uma serralheria na Rua Eva Perón, n.º 39, Bairro São José, em Canela, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Serralheria pertencente a Wladimir Rodolfo da Rosa, RG n.º 9024660442, residente na Rua Constantino Raimundo, n.º 40, Centro, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo nº IC.00748.00254/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL VENCIDO. PARTES: CHATEAU LACAVE VINHOS FINOS (INVESTIGADO); PATRAM (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 07) Processo nº

IC.00819.00015/2009: viabilização da contratação de profissionais psicólogos e psiquiatras por parte dos Município de Panambi e Condor para suprir a demanda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 08) Processo nº IC.00943.00013/2014: objeto: Averiguar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental do órgão competente, na Alameda Onze, nº 454, em Capela de Santana, RS. Investigado: IRENE LOPES DUARTE - ME. Local: Capela de Santana, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 09) Processo nº IC.00852.00122/2014: objeto: Averiguar venda de produto impróprio para consumo (leite piá lote 42/2). REQUERENTE: PAULO GILBERTO MARCOS GUILHERME. INVESTIGADO: ATACADÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 10) Processo nº PA.00901.00104/2012: apurar a contratação de empresa pelo Município de Sapiranga para gerenciamento do Plantão 24 horas. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 11) Processo nº IC.00907.00002/2013: OBJETO: Apurar transporte em via pública de lenha nativa de diversas espécies sem as devidas licenças dos órgãos competentes. LOCAL: Linha Taquari, Interior do Município de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO: NERI CATO, GILMAR DOS SANTOS BACHMANN, ITACIR DOS SANTOS BACHMANN e DEOCLIDES DOS SANTOS BACHMAM. 12) Processo nº IC.00907.00083/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de extração de produto mineral, com movimentação do solo e retirada de cascalho, sem licença do órgão competente. Local: Linha Pontão da Boa União, interior, Município de Soledade/RS. Investigado: Alcindo Gheller. 13) Processo nº IC.00907.00085/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Lurdes Greiner. LOCAL: Av. Mauricio Cardoso, n. 2420, em Barros Cassal/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 14) Processo nº IC.01130.00010/2012: objeto: Corte de vegetação nativa. Local: Linha 28, Três Coroas. Partes: Hugo Rodrigues. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 15) Processo nº PI.00917.00023/2014: busca de elementos de informação para formação de convicção ministerial sobre a existência de fato passível de providências acerca de possível dano potencial à saúde pública noticiado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 16) Processo nº IC.00924.00002/2015: OBJETO: apurar o funcionamento irregular de estabelecimento com a atividade de serraria, sem o devido licenciamento. DATA: 07/12/2014. LOCAL: Capela Nossa Senhora das Graças, nº 1040, Serra do Meio, no Município de Campestre da Serra/RS. INVESTIGADO: LEOCIR RECK, Serra do Meio, no Município de Campestre da Serra/RS. 17) Processo nº IC.00924.00027/2014: apurar depósito irregular de embalagens de agrotóxico, ocasionando, possivelmente, poluição no solo e queima de componentes automotivos. Local: BR 285, KM 117, no município de Vacaria/



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Antônio Carlos Bamby. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 18) Processo nº IC.00928.00023/2013: apurar a venda irregular de gás GLP no estabelecimento "Distribuidora de Gás Giehl", situado na Rua Nestor Frederico Henn, 3244, Vera Cruz-RS, figurando como investigado Elói Luiz Giehl. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 19) Processo nº IC.01411.00133/2013: OBJETO: AVERIGUAR DENÚNCIA DA PRÁTICA DE "BULLYING" ENVOLVENDO ALUNOS DO COLÉGIO LA SALLE SANTO ANTÔNIO, SITUADO NESTA CAPITAL, BEM COMO A ADOÇÃO DE PROGRAMAS OU DE MEDIDAS PERTINENTES PELA INSTITUIÇÃO PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE TAIS SITUAÇÕES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO LA SALLE SANTO ANTÔNIO, GERSON DA COSTA RAMOS E DANIELA BARBOSA DE BARBOSA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 20) Processo nº IC.01128.00013/2015: AVERIGUAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA ILPI JG PENSIONATO LTDA, NOME FANTASIA LAR DOCE LAR. 21) Processo nº IC.01128.00016/2013: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ILPI PENSIONATO CHAPÉU DO SOL LTDA. ME, DE PROPRIEDADE DE LUCÍRIA DA SILVA BATISTA, LOCALIZADA NA ESTRADA CHAPÉU DO SOL, N.º 929, BAIRRO ABERTA DO MORROS, NESTA CAPITAL. 22) Processo nº IC.01128.00154/2012: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ILPI LUZ DO ORIENTE RESIDENCIAL GERIÁTRICO, DE PROPRIEDADE DE JANETE BARBIANE FAGUNDES, LOCALIZADA NA RUA ARMANDO BARBEDO, N.º 986, BAIRRO TRISTEZA, NESTA CAPITAL. PARTES: LUZ DO ORIENTE RESIDENCIAL GERIÁTRICO; MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. 23) Processo nº PI.01128.00130/2014: objeto: investigar eventual fechamento de Farmácia Homeopática do Centro de Saúde Modelo. Local dos fatos: porto alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 24) Processo nº IC.01202.00145/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de eventual irregularidade na bacia de contenção do Condomínio Residencial Croma, localizado na Av. José Aloísio Filho, nº 1185, bairro Humaitá, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 25) Processo nº IC.00937.00033/2011: regularização dos POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE USO INDIVIDUAL situados na Estrada/saída para Localidade de Esquina Gaúcha, junto à AFUCOTRI, e na Linha São João, junto à APSAT, sendo ambos os poços no interior do Município de Augusto Pestana/RS, de propriedade da COTRIJUÍ – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, com sede na estrada/saída para Localidade de Esquina Gaúcha, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 26) Proces-

so nº IC.00718.00004/2015: objeto: apurar a ocorrência de improbidade administrativa pelo descumprimento contratual, em face do não pagamento de auxílio alimentação e auxílio lanche aos empregados do DAEB, em que pese a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, em prejuízo futuro ao erário da Autarquia, solidariamente responsável por eventuais verbas não pagas. Investigados: Defend Sistemas de Segurança Ltda. e Sandro Jacinto da Silva Cloque. Local: Bagé. 27) Processo nº IC.00718.00042/2014: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em pesca proibida, realizada mediante utilização de petrechos não permitidos. Local: Bagé, RS. Partes: DOUGLAS DUTRA PRADIE, GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA e GILMAR PINTO DA SILVA (investigados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 28) Processo nº IC.00722.00105/2014: objeto: Verificar o cumprimento do artigo 134 do ECA, no que diz com os direitos dos conselheiros tutelares. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 29) Processo nº IC.00726.00010/2009: FALTA DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DA BOA VISTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 30) Processo nº IC.00739.00034/2011: objeto: apurar possível prática de improbidade administrativa e/ou irregularidades na construção de uma rodovia asfaltada em local de pouca ou nenhuma circulação de veículos. Investigada: Prefeitura Municipal de Canoas. Reclamante: José Carlos Duarte. Local: Av. Engenheiro irineu Carvalho de Braga, Bartolomeu de Gusmão e o Dique, Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 31) Processo nº IC.00745.00007/2014: objeto: Expediente instaurado para expedição de recomendação aos órgãos de fiscalização das casas noturnas, bares e similares, como medida de evitar a perturbação sossego alheio e consumo de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Interessado: Câmara de Vereadores da Cidade de Carlos Barbosa situada na Rua Buarque de Macedo n.º 1365, Centro, na Cidade de Carlos Barbosa. Local: Município de Carlos Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 32) Processo nº IC.00748.00155/2013: OBJETO: ABANDONO DE ANIMAIS POR FAMÍLIAS QUE SERÃO REMOVIDAS PARA REASSENTAMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 33) Processo nº IC.00752.00011/2011: OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E OUTRAS IRREGULARIDADES - AV. RIO BRANCO, 220, CENTRO, LIBERATO SALZANO,RS - SR. ROGÉRIO PEREIRA NUNES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 34) Processo nº IC.00763.00027/2013: OBJETO: Verificar eventual existência de irregularidades na concessão de permissões para uso de veículos em transporte de passageiros na categoria de táxis no Município de Barão de Cotegui-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

pe (item 4.1 do relatório de auditoria do TCE, Processo n.º 691-0200/11-3),. INVESTIGADO: Município de Barão de Cotegipe,. LOCAL: Barão de Cotegipe/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 35) Processo nº IC.00768.00005/2014: OBJETO: apurar possível violação ao direito fundamental à saúde pública, em razão de a empresa Laser Star estar realizando procedimentos com uso de luz intensa pulsada, sem a presença de médico, no Município de Esteio. AUTOR: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS). INVESTIGADOS: Laser Star, Raquel Rotoli Gregolin e Regina Rebelo Solner. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 36) Processo nº IC.00770.00027/2014: objeto: Prática de crueldade a animal doméstico. Investigado: Octavio Halmenschlager. Local: RS-129, 2905/02, Linha São José, em Estrela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 37) Processo nº IC.00788.00039/2012: aferir do regular funcionamento das academias de ginástica e musculação estabelecidas na cidade de Guaporé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 38) Processo nº IC.00790.00003/2012: OBJETO: Esgoto a céu aberto na rua Francisco Osmídio Ferreira, causando degradação ambiental. INVESTIGADO: Município de Herval - Poder Executivo. LOCAL: Rua Francisco Osmídio Ferreira, nesta cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 39) Processo nº IC.00801.00053/2011: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA. OBJETO: PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SOLUCIONAR PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. LOCAL: LAGOA VERMELHA - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 40) Processo nº PI.00814.00028/2015: apurar os possíveis riscos decorrentes da construção do edifício Chronus, localizado na Rua Gomes Jardim, ao lado do n.º 401, nesta cidade, de responsabilidade da empresa Activa. Investigado: Empresa Activa. Local: Rua Gomes Jardim, ao lado do n.º 401, em Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 41) Processo nº IC.00851.00009/2013: investigar irregularidades ambientais oriundas da poluição sonora e emissão de particulados (resíduos de tinta) pela Metalúrgica Marinao, localizada na Rua Paulo Roepke, 345, em Restinga Sêca, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 42) Processo nº PI.00852.00004/2014: objeto: Apurar possível bloqueio ilegal de cartões de passagem escolar pela empresa NOIVA DO MAR no período do final do ano de 2013. Investigado: TRANSPORTES VIAÇÃO NOIVA DO MAR. Local: Rio Grande/RS. 43) Processo nº PI.00852.00037/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATRIBUIÇÃO POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. LOCAL: RIO GRANDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 44) Processo nº PI.00856.00024/2014: objeto: AVERI-

GUAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO SACOLÃO DAS FRUTAS, NESTE MUNICÍPIO. Parte: Município de Rosário do Sul. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 45) Processo nº IC.00861.00002/2012: apurar as condições de manutenção dos animais no parque minizoo, no Parque da Gruta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 46) Processo nº IC.00865.00032/2014: objeto: Suposto dano ambiental consubstanciado na supressão de vegetação arbórea e queima de lenha em caldeira hotel situado na Rua Venâncio Aires, nº 2741, em Santa Mariasem licenciamento ambiental. Investigado: ITAIMBÉ PALACE HOTEL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 47) Processo nº IC.00865.00060/2012: OBJETO: INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC. INVESTIGADO: FATEC. LOCAL: SANTA MARIA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 48) Processo nº IC.01132.00022/2011: objeto: O aumento de vagas na educação infantil no Município de São Nicolau. Local: Município de São Nicolau - RS. Investigado: Município de São Nicolau. 49) Processo nº IC.01132.00028/2013: objeto: verificar a regularidade da cobrança de valores de alunos do curso técnico de enfermagem da Escola Estadual de Ensino Médio Otávio Caruso Brochado da Rocha, situada na Rua Joaquim Batista dos Santos, nº 80, no Bairro Mundstock, na Cidade de Ijuí, RS, a fim de realizarem estágio junto ao Hospital de Caridade de Ijuí. Local: Município de Ijuí. Investigado: E.E. DE ENSINO MÉDIO OTÁVIO CARUSO BROCHADO DA ROCHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 50) Processo nº IC.00894.00029/2005: especialização: Ambiental. Investigado(s): Disraeli Donato Costa Beber. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: São Luiz Gonzaga/RS. Histórico: Apurar realização de obra de drenagem, em área de preservação permanente, na propriedade do investigado, situada na localidade denominada Pontão de Santa Maria. Fato constatado no Relatório de Ocorência Ambiental n.º 1842/BPA/2004 - 037/2ª GPA/2004. Matéria: FLORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 51) Processo nº IC.00948.00006/2013: investigado: Município de São Marcos. Objeto: Poluição Hídrica. Local: Rua Vergílio Machado. 52) Processo nº PI.00948.00004/2015: OBJETO = Poluição sonora. LOCAL = BR 116, KM 113, Nº. 1.661. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 53) Processo nº PA.00901.00033/2011: APURAR A SITUAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPIRANGA. 54) Processo nº PA.00901.00171/2013: FICAI - ESCOLAS DE NOVA HARTZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 55) Processo nº IC.00908.00027/2013: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental consistente em fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor, bem como, receber ou adquirir para fins comerciais, madeira, lenha e outros produtos de origem vegetal, ambos sem autori-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

zação do órgão ambiental competente. Local do fato: Linha Vila Campos, interior de Tapejara-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 56) Processo nº IC.00910.00014/2009: POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 57) Processo nº PA.01393.00067/2011: OBJETO: Verificar e acompanhar a situação do Município de Rolante relativamente ao IC.01336.00002/2008, cujo objeto é 'efetividade das políticas de saneamento da Bacia do Rios dos Sinos (esgoto)". INVESTIGADO: Município de Rolante, Av. Getulio Vargss, 110. LOCAL: Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 58) Processo nº IC.00914.00016/2014: OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do procedimento de abertura e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua José Inácio de Matos, esquina com a Rua Ludgero Vidal Ramos, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zona Sul, no Município de Torres. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandai:** 59) Processo nº IC.00915.00064/2014: den. do Mun. de Baln. Pinhal de possível situação de risco a que o Sr. Lauro Schimidt Vargas poderia estar expondo a idosa Laura Schimidt, residente na Rua Orquídea, 2315, Bairro Costa do Sol, em Cidreira/RS. 60) Processo nº IC.00915.00103/2014: apurar os problemas estruturais da rede de esgoto pluvial do Município de Balneário Pinhal, que estariam ocasionando riscos e transtornos aos moradores locais e aos transeuntes. 61) Processo nº IC.00915.00117/2014: apurar denúncia de lançamento de efluentes líquidos (esgoto) de um sumidouro diretamente na vegetação fixadora de dunas (Área de Preservação Permanente), na beira mar, com mangueira atravessando via pública, ocasionando um forte odor no local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 62) Processo nº IC.01130.00007/2010: objeto: Emissão de Poluentes. Local: Rua Canoas, n.º 97, Três Coroas. Parte: Calçados Legbá Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 63) Processo nº IC.00917.00007/2014: averiguar a atual situação de atendimento à população nas unidades públicas de saúde do Município de Três Passos. Parte: Prefeitura Municipal de Três Passos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 64) Processo nº IC.00922.00085/2014: apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado pela pessoa jurídica Vera Lúcia de Almeida Silva, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 609, Bairro Centro, em Barra do Quaraí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 65) Processo nº IC.00924.00034/2015: OBJETO: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na atividade de mineração (extração) de basalto, atingindo uma área de 0,160 ha (zero vírgula cento e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. DATA: 13/04/2015. LOCAL: Serra do Meio, no município de Campestre da Serra/RS. INVESTIGADO: MARCIANO

FRANCISCO DA COSTA. 66) Processo nº IC.00924.00059/2014: verificação de eventual falta de cumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do investigado. II – INVESTIGADO:PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VACARIA. 67) Processo nº IC.00924.00097/2014: objeto: Instigar a prestação de serviço de internação de pessoas portadoras de dependência química pelo Município de Vacaria. Local: Vacaria/RS. Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria. Data: 22/09/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 68) Processo nº IC.00929.00009/2015: INVESTIGADA: Terezinha Francisca Ilha. OBJETO: em tese, prestação de serviço como cuidadora de idosos, em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. LOCAL: Rua Ernesto Alves, Centro, Veranópolis, RS. 69) Processo nº IC.00929.00054/2014: objeto: Lei nº 12.698, de 04.05.2007, que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam locação e o respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House. Investigado: André da Fonseca Padilla - ME; Veranópolis-RS. 70) Processo nº IC.00929.00055/2014: objeto: Lei nº 12.698, de 04.05.2007, que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam locação e o respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House. Investigado: ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS; Veranópolis-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 71) Processo nº IC.00931.00001/2013: investigar a supressão de serviços por agentes comunitários de saúde em 14 localidades com o que ficaria desassistido 70% do Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 72) Processo nº IC.00832.00128/2015: investigado: Auto Posto Boni Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Porto Alegre. Objeto: Investigação acerca da comercialização de combustíveis com vício de quantidade. 73) Processo nº IC.00832.00130/2015: investigado: Abastecedora de Combustíveis Zona Sul Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Porto Alegre. Objeto: Investigação acerca da comercialização de combustíveis com vício de quantidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 74) Processo nº IC.01202.00076/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndios, no estabelecimento comercial localizado na Rua Benjamim Constant, 265, bairro São João, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licetatórios:** 75) Processo nº IC.00815.00010/2014: OBJETO: Possíveis irregularidades na contratação de funcionários na Escola Estadual João Ribeiro. Representado: Escola Estadual João Ribeiro. Representante: SIGILOS. LOCAL:Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 76) Processo nº IC.00940.00003/2012: investigar dano ambiental consistente na construção de um poço artesiano, em área rural, sem licenças e alvarás necessários, fato ocorrido na Linha Butiá Sul,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

interior, Campina das Missões, RS, tendo como investigado LAUDIR ANTONIO WEBLER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 77) Processo nº IC.00742.00028/2011: OBJETO: investigar eventual irregularidade e/ou dano ao consumidor na prestação de serviços de atividades de ginástica, lutas, musculação, artes marciais, esportes e demais atividades físicas desportivas-recreativas ou similares, pelo estabelecimento investigado, haja vista possível afronta ao disposto nas Leis Federais n.º 6.839/80 e n.º 9.696/98, Lei Estadual n.º 11.721/2002 e Resolução CONFEF n.º 021/2000". INVESTIGADA: PEDROZO, MENDEZ & MEIRELES LTDA., nome fantasia STUDIO PERSONAL FITNESS. REPRESENTANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2.ª REGIÃO – CREF2/RS. LOCAL: Carazinho/RS. 78) Processo nº IC.00742.00042/2010: apurar dano ambiental decorrente do irregular funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (abate de animais), de propriedade de LUIS ZILDO FELIMBERTI, sem o prévio licenciamento, gerando degradação ambiental em decorrência da disposição indevida de resíduos sólidos e de efluentes diretamente no solo. Investigada: Nelsi Amabile Filimberti. Local: Chapada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 79) Processo nº IC.00745.00008/2013: OBJETO: "possíveis irregularidades na administração do Centro Educativo Crescer, caracterizadas no tratamento agressivo e discriminatório a crianças e adolescentes frequentadores e malversação das verbas da entidade, dentre outras". REPRESENTANTE: F. J. T., Carlos Barbosa;. INVESTIGADA: S. R. DI M., Carlos Barbosa com endereço profissional na Empresa Tramontina - Escritório Central, na Cidade de Carlos Barbosa/RS. Local: Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer localizado na Rua Antônio Prado n.º 373, Bairro Navegantes, na Cidade de Carlos Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 80) Processo nº IC.00754.00052/2014: apuração de eventual dano ambiental ocorrido durante o ano de 2014, na localidade de Linha Cambará, interior do Município de Cruz Alta, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (suinocultura) em desacordo com a Licença de Operação nº 3770/2011-DL, expedida pela FEPAM. Investigado: Sívio Américo Ohse. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 81) Processo nº IC.00763.00005/2014: OBJETO: Investigar ocorrência de possíveis irregularidades na contratação da empresa Laboratório de Análise Clínicas Ltda. para prestação de serviços na área de análises clínicas e exames laboratoriais sem processo de licitação com fundamento em hipótese de inexigibilidade, fato ocorrido no ano de 2013. INVESTIGADO (S): Município de Três Arroios, e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Ltda,. RECLAMANTES: Neldo Francisco Scholl, Henrique Elcio Ferreira de Lima, Nilso Zin, Tiago Schafer e Ademir Pertussati,. LOCAL: Três Arroios. 82) Processo nº IC.00763.00022/2014: OBJETO: Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na recalcitrância e não atendimento de requisições do Ministério Público em expedientes investigatórios. INVESTIGADO: Prefeito Municipal de Aratiba, Luiz Angelo Poletto. RECLAMANTE: Ministerial. LOCAL: Arat-

iba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 83) Processo nº IC.00762.00014/2014: investigar eventual lesão aos direitos coletivos da infância e da juventude, no âmbito do Município de Erechim, em decorrência da prestação irregular de serviços de transporte escolar pela empresa Alberto Bis ME., tendo como investigados a empresa Alberto Bis ME., e o Município de Erechim. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 84) Processo nº IC.00767.00001/2014: investigar se ex-funcionários da Unidade de Saúde Votorantin, em Esteio, continuam ativos na folha de pagamento do Município e, em caso positivo, investigar os destinatários que estão recebendo os respectivos vencimentos. Local: Esteio. Investigado: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 85) Processo nº PI.00770.00024/2015: objeto: Averiguar a denúncia de irregularidades no transporte de areia. Investigado: José Fabiano Scherer. Local: RST 453, Bairro Pinheiros, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 86) Processo nº IC.00771.00014/2009: objeto: Apurar possíveis irregularidades na expedição da Declaração n. 023/2008 e na promulgação das Leis Municipais n. 3374/2008 e 3342/2008, que teriam sido editadas sem relatório de impacto ambiental. Local: Município de Farroupilha. Partes: Prefeitura Municipal de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 87) Processo nº IC.00772.00023/2014: investigar possível irregularidade tendo em vista o desempenho cumulativo de cargo político e de advogado pelo Vice-prefeito de Nova Palma,RS. Ano: 2014. Investigado: Adalberto Luiz Piovesan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 88) Processo nº IC.00776.00002/2013: apurar a regularidade ambiental da empresa Milantino Vinhos Vinos Ltda., localizada na Linha Garibaldina, neste município, consoante notícia apresentada pela SMMA, que informou o indeferimento do pedido de licenciamento ambiental municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 89) Processo nº PA.00780.00001/2014: objeto: monitorar e fiscalizar as atividades do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getúlio Vargas - CEDEDICA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 90) Processo nº IC.00786.00009/2013: objeto: Apurar eventual irregularidade na aplicação de prova prática do concurso público para provimento do cargo de motorista da Câmara de Vereadores de Guaíba. Investigado: a apurar. Local dos Fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 91) Processo nº IC.00788.00041/2007: fabricação e comercialização de produtos de orgiem animal impróprios para o consumo, em desobediência às exigências sanitárias (fatos contatados em 2007). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 92) Processo nº IC.00798.00013/2006: OBJETO: situação da Santa Casa de Misericórdia, interdição dos setores de radiologia e lavanderia, contrato firmado com o município, plano operativo e contrata-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

ções de servidores. LOCAL: Cidade de Jaguarão. INVESTIGADOS: Santa Casa de Misericórdia e Município de Jaguarão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 93) Processo nº IC.01175.00053/2012: FATO: Apurar suposta realização de pesquisa eleitoral encomendada pela Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, com suposto pagamento feito pelo erário. INVESTIGADOS: JOSÉ LAERCE MORALES CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, Av. Duque de Caxias, 422, 2º andar - fundos, Salvador do Sul/RS; e GESTÃO XXI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ:07.742.689/0001-79, Rua São Leopoldo, nº 130/506, Centro, Campo Bom/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto:** 94) Processo nº IC.00813.00030/2013: OBJETO: Realização de aterro e terraplenagem, sendo parte em APP. LOCAL: RST 470, Km 123, em Nova Prata. PARTE: DANILO ZILLI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 95) Processo nº IC.00814.00017/2015: apurar possível prática de rinhas de galo e criação irregular de suínos em residência localizada na Rua Jacob Kroeff Filho. INVESTIGADO: A APUPAR. LOCAL: RUA JACOB KROEFF FILHO, NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 96) Processo nº IC.00951.00004/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº IC.00820.00088/2012: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DE NATUREZA CONSUMEIRISTA DECORRENTES DE PRÁTICAS COMERCIAIS ABUSIVAS EXERCIDAS PELA EMPRESA DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A. - CCE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº IC.00820.00094/2008: apurar a prática de poluição sonora, entre a Avenida Brasil e a Rua Bento Gonçalves, nesta Cidade, tendo como requerente Secretaria Municipal do Meio Ambiente e como investigado o estabelecimento Ponto da Malha. 99) Processo nº IC.00820.00106/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA TIRADENTES, 151, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: LAVAGEM REDE SUL. 100) Processo nº IC.00820.00286/2014: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA LÚCIO ALLEBRANDT, 305, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA LORENA SALETE DE SOUZA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 101) Processo nº IC.00824.00059/2011: OBJETO: investigação sobre a existência de obra potencialmente poluidora (taipa) na propriedade rural de Daltro Rogério Lictnov Quevedo, sem licença ambiental. LOCAL: PELOTAS. PARTES: INVESTIGADO - DALTRO ROGÉRIO LICTNOV QUEVEDO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 102) Processo nº IC.01134.00018/2014: OBJETO: investigar a oferta da modalidade de educação especial na rede estadual de ensino na área de abrangência e/ou sob a coordenação da 12ª Coorde-

nadoria Regional de Educação. LOCAL: Municípios de Arambaré, Camaquã, Chuvisca e Dom Feliciano. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 103) Processo nº IC.00865.00022/2014: objeto: Dano ambiental consubstanciado na perturbação do sossego público em virtude de academia, que causa poluição sonora, sem autorização dos órgãos competentes. Local do fato: Rua Dr. Bozano, nº 584, Centro - Santa Maria. Investigado: Power Muscle Academia e Suplementos e Jose Adelar Tambara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 104) Processo nº IC.01132.00069/2012: objeto: Aumento de vagas na educação infantil (creche e pré-escola). Local: Município de Augusto Pestana - RS. Investigado: Município de Augusto Pestana. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 105) Processo nº IC.00876.00016/2012: OBJETO: averiguar possível infração prevista no art. 81 da Lei 8.069/90, consistente na venda de bebida alcoólica a adolescentes, nas dependências da Boate Live Pub. INVESTIGADO: a boate Live Pub. LOCAL: Santo Augusto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 106) Processo nº IC.00878.00050/2014: objeto: Falta de PPCI. Reclamado: Maria Cristina Oliveira Sloma-Boate (Rua Candido Falcão, nº 80, São Borja). Reclamante: Corpo de Bombeiros de São Borja. 107) Processo nº IC.00878.00071/2013: objeto: Falta de acessibilidade a portadores de necessidades especiais nas Escolas particulares de Educação infantil. Local: São Borja. Reclamado: E.E.I. Pingo de Gente. Reclamante: MP-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 108) Processo nº IC.00883.00034/2013: APURAR A EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 109) Processo nº IC.00889.00022/2014: investigação de Crime Ambiental por Constatação de depósito irregular de frascos de agrotóxicos fora da área de preservação permanente, sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 110) Processo nº IC.00890.00049/2010: OBJETO: Investigar possível poluição atmosférica causada pela empresa Palmiclas. INVESTIGADO: Palmiclas, localizada na Av. Atalíbio Taurino de Rezende, 3236, Vila Berger, nesta Cidade. LOCAL: Av. Atalíbio Taurino de Rezende, 3236, Vila Berger, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 111) Processo nº IC.00894.00060/2011: INVESTIGADOS: Márcio Geraldo Garcia da Silva, Leno Ubiratan Camiloto de Brum e Reni Figueiro Hitter. ORIGEM: Relatório da COA/2ºGPA nº 22-3/063/07-11;. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do corte seletivo de 4 árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, em APP, além de possível captura de animais silvestres, na propriedade do investigado Márcio Geraldo Garcia da Silva. LOCAL DOS FATOS: Rincão dos Fabrício, interior do Município de Bossoroca. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 112) Processo nº



IC.00907.00014/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente do uso indevido de fogo, sem licença ambiental. Local: Localidade de Posse Godoy, interior do Município de Mormaço/RS. Investigado: JOSÉ CRISTIANO FRANÇA. 113) Processo nº IC.00907.00019/2013: OBJETO: Apurar "potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização de fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo", para fins de investigar os autos de gestão e políticas públicas efetivamente praticadas pela administração municipal e corpo de bombeiros para garantir a segurança das pessoas nestes estabelecimentos e eventos. INVESTIGADO: Município de Soledade/RS. 114) Processo nº IC.00907.00026/2004(3): matéria: apurar dano ambiental decorrente de destoque irregular de vegetação em app. Local: Mato Alto, Soledade - RS. Investigado: Valmir Debona. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 115) Processo nº IC.00882.00075/2013: OBJETO: AUSÊNCIA DE REGISTRO DA RESERVA LEGAL CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. LOCAL: TRÊS FORQUILHAS/RS. INVESTIGADO: UNIFLOR AGROPASTORIL LTDA. 116) Processo nº IC.00914.00107/2013: OBJETO: constatação de funcionamento da fábrica de concreto, denominada "POLIMIX CONCRETO Ltda.", sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, com o lançamento de efluentes no corpo hídrico denominado "Sanga dos Olhos", bem como a utilização de água captada por poenteira, sem outorga de uso expedida pelo DRH, no estabelecimento localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1650, Bairro Engenho Velho, em Torres/RS. INVESTIGADO: LUCAS VAZ FRANCO CRISPIM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 117) Processo nº IC.00915.00010/2014: apurar irregularidades na Empresa Maisgás Comércio e Transporte Ltda. 118) Processo nº IC.00915.00030/2012: den. do Sind. dos Serv. de Tdaí/RS de irreg. no prédio da Central de Veículos da Pref. Mun. de Tdaí, na R. Angélica Dill, 210, em Tdaí, que está em cond. precárias. 119) Processo nº IC.00915.00057/2013: SERVIDOR PÚBLICO (CONCURSADO) DENUNCIA ABUSO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRISA COLETORA DE LIXO URBANO/RESIDENCIAL E COLETA SELETIVA DE TRAMANDAÍ. 120) Processo nº IC.00915.00131/2014: apurar denúncia de danos ambientais, além de esbulho, por parte de vizinho de área, como abertura de valos, aterro de curso de água, roçadas, destruição da vegetação e outros danos. 121) Processo nº IC.00915.00155/2011: denúncia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de ausência de Processo Licitatório na aquisição de medicamentos pelo Município de Tramandaí. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 122) Processo nº IC.00915.00058/2014: denúncia anônima de recebimento de diárias por parte do Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal durante recesso. 123) Processo nº IC.00915.00059/2012: den. de ausência de impressora e computador à disp. do Ver. Matheus J. Gomes, e contr. de empr. de asses. jur. sem licitação, pela Câm. de Ver. de Cidreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Tucunduva: 124) Processo nº IC.00919.00006/2010: LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSO HÍDRICO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 125) Processo nº IC.00922.00023/2011: inquérito instaurado para apurar as irregularidades apontadas pelo CREF2/RS no que tange às atividades físicas, desportivas e similares, em Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 126) Processo nº IC.00924.00018/2013: apurar dano ambiental consistente no corte raso de árvores nativas folhosas, fora de APP, ATINGINDO UMA ÁREA DE 0,87 HA, sem licença ambiental. Local: Capela Nossa Senhora das Graças, no município de Monte Alegre dos Campos/RS. Requerente Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Aurio Valim da Rosa. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios**: 127) Processo nº IC.01203.00016/2013: REPRESENTANTE: 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE GUAPORÉ. REPRESENTADO: DETRAN/RS. LOCAL: PORTO ALEGRE. OBJETO: Averiguar a indevida exigência de ajuizamento de ação judicial para autorização de venda de veículo de titularidade de menor em inobservância ao princípio da eficiência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões**: 128) Processo nº IC.00940.00012/2014: apurar a omissão do Município de São Paulo das Missões- RS, em adotar as providências necessárias para integrar o Sistema Nacional de Trânsito – SNT e exercer as competências estabelecidas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo como investigado o Município de São Paulo das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 129) Processo nº IC.00773.00017/2014: DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, POR PARTE DE MARCELO FREIBERGER, NO MUNICÍPIO DE VALE REAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha**: 130) Processo nº IC.00933.00003/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADO: IRIO ARTHUR HAAG, RG 8044643371. LOCAL: IGREJINHA/RS. 131) Processo nº IC.00933.00035/2014: OBJETO: Investigar eventual lesão ao erário e/ou ofensa aos princípios administrativos em face da omissão do gestor público em cobrar os valores previstos na Lei Municipal nº 3.242/02. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, LOCAL: Igrejinha/RS. 132) Processo nº IC.00933.00041/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADA: SALETE GARCIAS, LOCAL: RUA RUI BARBOSA Nº 1520, BAIRRO FIGUEIRA, IGREJINHA. 133) Processo nº IC.00933.00059/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental pelo depósito irregular de resíduos provenientes da indústria calçadista. INVESTIGADA: Dublagens Paranhana Ltda, CNPJ nº 11.436.049/0001-08. LOCAL: Igrejinha/RS. 134) Processo nº PI.00933.00065/2014: OBJETO: Apurar denúncia relacionada ao atendimento prestado pelo Hospital



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

Bom Pastor, em Igrejinha/RS. INVESTIGADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DE IGREJINHA MANTENEDORA HOSPITAL BOM PASTOR. LOCAL: IGREJINHA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 135) Processo nº IC.00818.00024/2007: eventual irregularidades em processo licitatório do Município de São José das Missões. Investigado: Edison Luís Bueno de Quadros, Prefeito Municipal de São José das Missões na época dos fatos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00269/2014: OBJETO: Serviço público - trânsito - estacionamento - vagas oficiais - ausência de previsão legal. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. INTERESSADA: FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 137) Processo nº IC.00861.00057/2014: averiguar as condições estruturais da Escola Estadual de Educação Básica Estado de Goiás, estabelecida no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 138) Processo nº IC.00903.00037/2014: apurar possível recebimento indevido de remuneração referente a Função Gratificada de Vice-Diretora no período da noite na Escola Municipal João de Barro sem o efetivo exercício dessa função, constando como investigada a Senhora Katia Rodrigues e como reclamante Vicente Rafael Ludwig Cortazzi de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 139) Processo nº IC.00910.00026/2004: requerente: Dano ambiental, decorrente de aterro na saída da sanga das Charqueadas, situada junto a Vila dos Pescadores, em Tapes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 140) Processo nº IC.00930.00167/2013: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no terreno localizado nos Lotes 13 e 14, Quadra B, na Vila Paraíso, em Viamão/RS, com matrícula n.º 31.894. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 141) Processo nº IC.00748.00034/2014: OBJETO: DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLUIÇÃO SONORA;. PARTES: PATRAM, JORGE GLADEMIR SILVEIRA REIS (REPRESENTANTES); SUPERMERCADO ADILIS LTDA. (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 142) Processo nº IC.00762.00055/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Barão de Cotegipe para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Barão de Cotegipe. 143) Processo nº IC.00762.00061/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Jacutinga para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Jacutinga. 144) Processo nº IC.00762.00063/2014: apurar as medidas adotadas pelo Muni-

cípio de Paulo Bento para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Paulo Bento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 145) Processo nº IC.00778.00012/2014: apurar eventual situação de risco envolvendo crianças e adolescentes no transporte escolar realizado pelo Município de Vale Verde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 146) Processo nº IC.00783.00081/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS RECUSAS DE CUMPRIMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS POR PARTE DO CONSELHO TUTELAR DE GRAVATAÍ - REGIÃO LESTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 147) Processo nº IC.00802.00056/2014: OBJETO: apurar as condições de salubridade da água fornecida à comunidade de Progresso (saúde pública). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 148) Processo nº IC.00819.00013/2014: IRREGULARIDADE NA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE MENORES DE IDADE NA BOATE "VIVE LA VIE", SITUADA NO MUNICÍPIO DE PANAMBI, FATO CONSTATADO EM 2014. 149) Processo nº IC.00819.00018/2014: IRREGULARIDADES NA ENTRADA, PERMANÊNCIA E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR MENORES DE IDADE NA BOATE "JOHN GARDEN", EM PANAMBI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 150) Processo nº IC.00887.00001/2015: ofício nº 73/2014 do Instituto Estadual de Educação São Jerônimo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 151) Processo nº IC.00916.00017/2011: objeto: Fiscalização de instituição de longa permanência para idosos - Inquérito Civil instaurado a partir das informações apresentadas no PA.00916.00021/2011 (procedimento permanente). Local: Três de Maio, RS. Parte: Associação Tresmaense de Amigos dos Idosos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 152) Processo nº IC.00931.00078/2012: OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no controle de frequência dos membros do legislativo no horário de expediente. INVESTIGADO: Câmara de Vereadores de Viamão/RS. 153) Processo nº IC.00932.00004/2012: apurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º e 11 da Lei n.º 8429/92, consistente na auferição de vantagem patrimonial indevida, decorrente de serviços prestados pela empresa SARGIL Comércio e Transporte de Minerais. 154) Processo nº IC.00932.00009/2012: apurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º e 11 da Lei n.º 8429/92, recorrente da auferição de vantagem patrimonial indevida para a obtenção da Licença Municipal de Exploração Mineral. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 155) Processo nº IC.00834.00057/2007: OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL. - E V E S C A - Enfrentamento à Violência e Explo-



ração Sexual contra Crianças e Adolescentes. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: GOVERNO DO ESTADO RS, PREFEITURA MUN POA, FASC, SMS, SMDH, SMGL, SMIC, SMED, SMTUR, SMSEG. 156) Processo nº SD.01411.00032/2012: OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA CASA LAR II - SEMPRE MULHER. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASC E ONG SEMPRE MULHER. 157) Processo nº SD.01411.00047/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS MAUS-TRATOS PRATICADOS NO AR 07 / NAR BELÉM NOVO POR AGENTE EDUCADORA CONTRA OS ACOLHIDOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SRA. MARIA ROSI MARX PRIGOL, FPE/RS E COORDENAÇÃO DO NAR BELÉM NOVO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 158) Processo nº IC.01202.00146/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no casa estabelecimento comercial denominado Bar Casarão, nesta Capital. Investigado: estabelecimento denominado Bar Casarão. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 159) Processo nº IC.00718.00086/2014: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em realizar pesca proibida, com utilização de petrechos vedados pela legislação de regência, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: MUNICÍPIO DE BAGÉ. INVESTIGADO: LUÍS FERNANDO NUNES GOMES. 160) Processo nº IC.00718.00097/2014: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em pescar mediante a utilização de petrechos proibidos para pescador amador (rede de malha 10 - 100mm de 50 metros de comprimento, e tarrafa), em quantidade superior à permitida, fato ocorrido em 22/06/2014. LOCAL: BR 153, em Bagé/RS. INVESTIGADO: JORGE DA CONCEIÇÃO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 161) Processo nº IC.00722.00040/2014: objeto: averiguar delito ambiental por manter em cativeiro aves da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Airton Antônio Perin. Local do Fato: Rua Avelino Signor, 501, Bairro Barracão, Bento Gonçalves/RS. 162) Processo nº IC.00722.00064/2014: objeto: averiguar delito ambiental face o cativeiro de ave da Fauna Silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Clesio Orso. Local do Fato: ERS 444, Km 02, Linha Cruzeiro, Bento Gonçalves/RS. 163) Processo nº IC.00722.00102/2014: objeto: verificar dano ambiental por parte do Sr. Nelson de Costa, ao manter em cativeiro espécies da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na Linha São Valentim, 1015, interior, Bento Gonçalves/RS, no ano de 2014. Investigado: Nelson de Costa. Local do Fato: Linha São Valentim, 1015, interior, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 164) Processo nº IC.00742.00014/2011: OBJETO: investigar a necessidade de regularização do licenciamento ambiental de atividade de silo de beneficiamento de grãos, bem assim da outorga do uso da água de poço tubular profundo (junto ao DRH/SEMA) e do uso de material lenhoso junto ao DEFAP. INVESTIGADO: LEO-

MAR LUIZ TOMBINI. LOCAL: Rodovia BR 386, Km 177, Carazinho/RS. 165) Processo nº IC.00742.00038/2010: OBJETIVO: Apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora (atividade leiteira) na propriedade do investigado ARTUR JURACI DA CRUZ em Chapada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 166) Processo nº IC.00747.00010/2014: dano ambiental decorrente do uso de agrotóxicos dessecantes em área de domínio do DAER, ao longo da RS 342. Local do dano: Vista Alegre, interior de Catuípe. Investigado: Wilson Rusch. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 167) Processo nº IC.00748.00200/2014: OBJETOS: IMPACTO URBANÍSTICO PELA UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES CONSTRUTIVOS EM RAZÃO DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL N. 7.074/2009, COM ALTERAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N. 7.728/2013, QUE ACRESCEU AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO POR DOAÇÃO DE IMÓVEIS GRAVADOS COMO ZONA ESPECIAL NOVO AEROPORTO. Local: Caxias do Sul. Partes: Vereadora Denise Pessoa (representante) e Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 168) Processo nº PA.01135.00041/2014: OBJETO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA REDE DE APOIO À ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin:** 169) Processo nº PL.00748.00100/2014: OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR GUARDAS MUNICIPAIS DURANTE O EXPEDIENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 170) Processo nº PL.00751.00011/2014: objeto: Investigar irregularidades associadas ao cometimento de crime contra a administração pública no Município de Roque Gonzales/RS. Investigados: Município de Roque Gonzales/RS e Ewaldo Gonçalves. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 171) Processo nº IC.00762.00140/2014: apurar a omissão do Município de Erechim em relação ao saneamento básico na Rua Joaquim Onate, Bairro Novo Horizonte, tendo como consequência alagamentos no local, constando como investigado o Município de Erechim e como reclamante Giovanir Ovidio Fortuna Borrea. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 172) Processo nº IC.00762.00057/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Campinas do Sul para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 16-0/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Campinas do Sul. 173) Processo nº IC.00762.00064/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Ponte Preta para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Ponte Preta. 174) Processo nº IC.00762.00127/2008: investiga eventual omissão do município de Erechim na fiscalização dos estabelecimentos que exploram a atividade de lan house, especialmente no que se



refere aos direitos das crianças e adolescentes, tendo como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 175) Processo nº IC.00775.00004/2009: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa através do destoque, em uma área de, aproximadamente, 1000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Nilvo Vicente Trombetta. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 176) Processo nº IC.00775.00045/2008: OBJETO: Queimada, supressão e destruição de vegetação arbustiva em uma área de preservação permanente de, aproximadamente, 950m², bem como no corte seletivo de 14 (quatorze) árvores nativas das espécies Banquillo, Canela-de-Veado e Canela Branca, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Sociedade Aquática Barriense. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 177) Processo nº IC.00782.00002/2009: objeto: Supressão de vegetação atingindo espécies imunes ao corte, sem Licença Ambiental. Local: Estrada da Linha Moreira. Partes: Claudia Maria do Nascimento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 178) Processo nº IC.00801.00013/2013: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL. OBJETO: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. LOCAL: CAPÃO BONITO DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 179) Processo nº IC.00814.00029/2015: investigar eventual lesão à ordem urbanística em face do estado de abandono das ruas João Pedro Schmidt e Carlos Lanzer, com omissão do Poder Público no atendimento de seu dever de zelar pela ordem urbanística, especialmente em relação: a) à adequada manutenção das vias públicas; b) à necessidade de compelir os proprietários dos terrenos baldios a zelarem pela sua adequada manutenção; c) à necessidade de compelir as companhias de telefonia a zelarem por seus equipamentos que ocupam espaço público; d) à necessidade de compelir a empresa AES SUL a realizar a adequada manutenção de seus equipamentos, especialmente no que diz respeito às podas de árvores e galhos em conflito com a fiação elétrica. Local: Ruas João Pedro Schmitt e Carlos Lanzer, em Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. 180) Processo nº IC.00814.00030/2015: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina na residência da Rua Duarte da Costa, n.º 126, Bairro Operário, nesta cidade. Investigada: Dolores. Local: Rua Duarte da Costa, n.º 126, Bairro Operário, Novo Hamburgo. 181) Processo nº PL.00814.00031/2015: apurar possível omissão do Canil Municipal para prestar atendimento a um cachorro em estado de doença, na Rua João Quincas, em frente ao número 84, Bairro Ideal, nesta cidade. Investigado: Canil Municipal de Novo Hamburgo. Local: Rua João Quincas, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pas-**

so Fundo: 182) Processo nº IC.00820.00256/2013: PRÁTICA DE DANOS EM APP - ATERRAMENTO IRREGULAR, LOCALIZADA NA RUA NILO PEÇANHA, BAIRRO PETRÓPOLIS, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BAMB E COMO INVESTIGADO AZEVEDO E SALOMÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E ANÁLISE FORMIGHERI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 183) Processo nº IC.00852.00057/2013: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL DANO AO CONSUMIDOR DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DE PARQUÍMETRO EM ZONA AZUL DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA INVESTIGADA. INVESTIGADO: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. REQUERENTE: LUCIA HELENA MELLO DE FREITAS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 184) Processo nº IC.00862.00009/2007: "Destinado a apurar irregularidades na entidade de atendimento ao idoso Casa Geriátrica Pfeifer Ltda., localizada na Rua Carlos Trein Filho, n.º 1109, em Santa Cruz do Sul.". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 185) Processo nº IC.00864.00169/2009: objeto: Deficiência no atendimento médico e exigência de pagamento indevido por profissionais credenciados junto ao IPERGS. Local: Santa Maria / RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 186) Processo nº IC.00865.00004/2010: objeto: Possíveis irregularidades no acesso de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, notadamente cadeirantes, aos estabelecimentos noturnos de lazer, como bares, pubs e boates. Investigados: Casas noturnas e Município de Santa Maria. Local: Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 187) Processo nº IC.00865.00011/2014: objeto: Manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua Gonçalves Dias, n.º 42, Bairro Perpétuo Socorro, em Santa Maria. Investigado: SANDRO VALÉRIA AZAMBUJA DE CAMPOS. Local dos fatos: Rua Gonçalves Dias, n.º 42, Bairro: Perpétuo Socorro, nesta cidade. 188) Processo nº IC.00865.00081/2013: objeto: Dano ambiental causado pela captura, em armadilha, de animal silvestre em extinção (gatomaracajá), com morte decorrente, em Rincão dos Albinos, São Martinho da Serra. Investigado: José Fernando Canabarro. Local dos fatos: Rincão dos Albinos, em São Martinho da Serra-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 189) Processo nº IC.00872.00028/2014: objeto: averiguar a regularidade da venda de passagens estudantis intermunicipais (Entre-Ijuís a Santo Ângelo e vice-versa). Local: Santo Ângelo (RS). Investigado: Empresa Transportes Passo de Ijuís Ltda, representada pelo Sr. Eno Wilmar Cortez. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 190) Processo nº IC.00894.00018/2004: especialização: Ambiental. Investigado: Edilson Roque Barbosa Ribeiro. Testemunha: PATRAM/SLG. Local da Infração: Serrinha do Rosário, ROLADOR. Histórico: É atribuída ao investigado a ampliação de açude sem licença



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

do órgão ambiental competente. 191) Processo nº IC.00894.00047/2011: OBJETO: INVESTIGAR ALEGADA FALTA DE MÉDICOS E A DEMORA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA. LOCAL DO FATO: CIDADE DE SÃO LUIZ GONZAGA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 192) Processo nº IC.00901.00017/2011: verificar a regularidade da UNIDADE BOM PASTOR sediado em Nova Hartz, unidade do Lar Bom Samaritano de Campo Bom. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 193) Processo nº IC.00903.00023/2013: objeto: investigar irregularidades na contratação de prestação de serviços para realização de obras nas Ruas Livramento, Cruz Alta e Luiz Pasteur. Local: Sapucaia do Sul./RS;. Partes: Município de Sapucaia do Sul; J. América Projetos e Construções LTDA;(INVESTIGADOS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 194) Processo nº IC.01130.00020/2014: objeto: Apurar a situação jurídica da realidade conhecida como "Mães Crecheiras". Local: Três Coroas. Partes: a definir. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 195) Processo nº IC.00917.00061/2011: investigar a cobrança de valores para a manutenção de caderneta (carteirinha da PSF) sob pena de negativa de atendimento médico pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e PSFs de Três Passos, bem como a negativa de atendimento na Clínica Carrossel para cidadãos que possuam plano de saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria:** 196) Processo nº IC.00925.00001/2015: OBJETO: Apurar conduta do Conselheiro Tutelar Joaquim Abtino de Lima. INVESTIGADO: Joaquim Abtino de Lima. DATA: 07/05/2015. LCOAL: Vacaria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 197) Processo nº IC.00931.00007/2015: apurar possível ocorrência de maus-tratos e/ou negligência perpetrados pela ILPI São Jorge (estabelecida na Rua dos Açores, nº 762, Tarumã, em Viamão) em desfavor do idoso ANTÔNIO PASSOS. 198) Processo nº IC.00931.00013/2006: investigar os critérios adotados pelas empresas estabelecidas no Município de Viamão que possuem ônibus adaptados para transporte de PPDs, quanto à fixação dos horários de circulação dos referidos coletivos para o deslocamento das pessoas portadoras de necessidades especiais, frente à demanda da população viamonense. 199) Processo nº IC.00931.00057/2013: apurar a efetiva existência de rubrica orçamentária em conta do Município de Viamão, advinda dos cofres federais, para conveniar entidade e movimentos para proteção de moradores de rua. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 200) Processo nº IC.00930.00055/2008: investigados. EDISON JAIR PEREIRA. SÍLVIO DE LIMA. Local dos fatos. Rua Esteio (atual Av. Silvestre, esquina com a Av. Interlagos), Loteamento Jardim do Cocão, em Viamão/RS. Objeto: Investigar eventual ocupação clandestina de área pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 201)

Processo nº PI.00931.00018/2014: notícia veiculada no jornal sexta, do dia 18 de maio de 2012, dando conta de veículo da Secretaria Municipal de saúde em constantes visitas na Rua Marechal Deodoro, em uma residência. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 202) Processo nº IC.00887.00016/2013: OBJETO: ACOMPANHAR O ATENDIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA PELO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS. LOCAL: ARROIO DOS RATOS/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS. 203) Processo nº IC.01411.00009/2014: OBJETO: AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXTINTORES VENCIDOS NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA, SITUADO NESTA CAPITAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: PREDUCPOA-9ª PJIJ E 1ª COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 204) Processo nº IC.00832.00142/2015: investigado: Auto Posto da Mata Ltda. Local: São Martinho. Reclamante: De ofício. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 205) Processo nº IC.00832.00146/2015: investigado: Posto Antonio Prado Ltda. Local: Antônio Prado. Reclamante: De ofício. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (etanol). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 206) Processo nº IC.01202.00132/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento e de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI - no estabelecimento localizado na Av. Farrapos, nº 1312, bairro Floresta, nesta Capital. Investigado: Estabelecimento "Swing Night Club", situado na Av. Farrapos, nº 1312, bairro Floresta, nesta Capital. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 207) Processo nº IC.00737.00024/2013: objeto: Investigar a falta de PPCI no Bistrô Santa Composição, localizado no interior da Loja Santa Composição. Investigado: "Bistrô Santa Composição", localizado na Avenida Osvaldo Aranha, n.º 435, em Canela. Local: Canela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 208) Processo nº IC.01135.00012/2014: verificar a situação estrutural de acessibilidade e de PPCI, assim como a adequação da escola infantil pezinhos mágicos á legislação incidente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 209) Processo nº IC.00824.00050/2014: objeto: exploração de atividade comercial e/ou de entretenimento sem os devidos licenciamentos. Local: Praça Vinte de Setembro nº 926A, Pelotas. Investigados: Carlos Alberto da Silva Nunes e Katia Regina Ferreira Porto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 210) Processo nº IC.01132.00008/2012: objeto: Educação de quali-



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1722

dade - verificação do cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Tuparendi. Local: Município de Tuparendi - RS. Investigado: Município de Tuparendi. 211) Processo nº IC.01132.00013/2012: objeto: Educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Alegria-RS. Local: Município de Alegria-RS. Investigado: Município de Alegria-RS. 212) Processo nº IC.01132.00106/2011: objeto: Educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Cândido Godói-RS. Local: Município de Cândido Godói-RS. Investigado: Município de Cândido Godói-RS. 213) Processo nº IC.01132.00113/2011: objeto: Educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Senador Salgado Filho-RS. Local: Senador Salgado Filho-RS. Investigado: Senador Salgado Filho-RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora-Assessora